

PORTARIA TRT GP Nº 049/2010

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 02471/2010,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados, o servidor **SÉRGIO MURILO MACIEL FRANCA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.03.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente